



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano II • Nº 1069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- Resolução Nº 01 de 19 de Março de 2021
- Resolução Nº 02 de 19 de Março de 2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IAÇU

RESOLUÇÃO Nº 01 de 19 de Março de 2021

"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Iaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Março de 2021, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria S.HDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2020, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de R\$ 29.254,96 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 3.638,20 (três mil reais, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 12.794,43 (doze mil, setecentos e noventa quatro e quarenta e três centavos);
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 13.092,33 (treze mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Rua José Gonçalves Costa, 264 – Centro – Iaçu-BA - CEP:46860-000
CNPJ: 18.093.009/0001-50 – E-mail: cmasiacu@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IAÇU

Art.2º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Reprogramação apresentado junto aos saldos financeiros para este Conselho.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Iaçu - Bahia, 19 de Março de 2021

IOLANDA SILVA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


ADRIANA SANTOS RODRIGUES CORREIA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Gonçalves Costa, 264 – Centro – Iaçu-BA - CEP:46860-000
CNPJ: 18.093.009/0001-50 – E-mail: cmasiacu@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RN8MYGTSH2AV9DPBDXOS8Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IAÇU

RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 de Março de 2021

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Iaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Março de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2021 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Iaçu - Bahia, 19 de Março de 2021

IOLANDA SILVA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


ADRIANA SANTOS RODRIGUES CORREIA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Gonçalves Costa, 264 – Centro – Iaçu-BA - CEP:46860-000
CNPJ: 18.002.000/0001-50 E-mail: cmaciaçu@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner